



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 108/2020

Designa os servidores que menciona como fiscal e suplente do Contrato nº 004/2020 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURO LAGNI – Chefe do Departamento de Rede como fiscal do Contrato nº 004/2020, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda. EPP, inscrita sob CNPJ nº 86.952.587/0001-54.

Parágrafo único. O Contrato nº 004/2020 tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de “Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública” em ambiente Intranet e WEB tipo ERP, com acesso a multiusuários, na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, na forma de prestação de serviço continuado, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema.

Art. 2º Fica designado o servidor ANDRÉ MENDONÇA DE MORAES – Técnico em Informática como suplente do fiscal designado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de julho de 2020.

Remidio Kuntz
Presidente